



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 19 dezembro de 2024

Publicação: 20 dezembro de 2024

Nº 1072

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2177/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 208, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7583 de 20/03/2024, pg. 03-04);

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria TJRR/PR n. 2011, de 24 de novembro de 2023:

Art. 2º. O Anexo I da Portaria 2122 (0531426), de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
24/12/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 25/12/2024	Todas as Comarcas
31/12/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 1º/01/2025	Todas as Comarcas

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/12/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641860** e o código CRC **6D0D5473**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2172/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003620/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, para realizarem os atendimentos da Carreta dos Direitos, nas ações que ocorrerão no bairro Pintolândia, no período de 09 a 13.12.2024, das 08:00h as 14:00h:

DATA	SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)
09/12/2024	<ul style="list-style-type: none">• ELCENI DIOGO DA SILVA;• MARIO JORGE GERMANO DA COSTA;• ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;• WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;• GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA;• RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA;• GIRLANE DOS SANTOS PAES;• GABRIELA TONELLI MEDEIROS;• NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA;• IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO;• NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS;• MARCELO RODRIGUES SOARES;• JOSIEL DA SILVA SOUZA;• MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI.
10/12/2024	<ul style="list-style-type: none">• ELCENI DIOGO DA SILVA;• ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;• WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;• GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA;• RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA;• BIANCA DE MATTOS MINOTTO;• ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO;• CAMILA JORGE DA SILVA;• NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA;• RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA;• MARCELO RODRIGUES SOARES;

	<ul style="list-style-type: none"> • JOSIEL DA SILVA SOUZA; • MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI.
11/12/2024	<ul style="list-style-type: none"> • ELCENI DIOGO DA SILVA; • MARIO JORGE GERMANO DA COSTA; • ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS; • WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA; • GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA; • RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA; • BIANCA DE MATTOS MINOTTO; • GABRIELA TONELLI MEDEIROS; • NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA; • NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS; • KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA; • MARCELO RODRIGUES SOARES; • JOSIEL DA SILVA SOUZA; • MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI.
12/12/2024	<ul style="list-style-type: none"> • ELCENI DIOGO DA SILVA; • MARIO JORGE GERMANO DA COSTA; • ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS; • WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA; • GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA; • RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA; • GIRLANE DOS SANTOS PAES; • ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO; • CAMILA JORGE DA SILVA; • NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA; • NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM; • MARCELO RODRIGUES SOARES; • JOSIEL DA SILVA SOUZA; • MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI.
13/12/2024	<ul style="list-style-type: none"> • ELCENI DIOGO DA SILVA; • MARIO JORGE GERMANO DA COSTA; • ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS; • WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA; • GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA; • RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA; • GIRLANE DOS SANTOS PAES; • GABRIELA TONELLI MEDEIROS; • NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS; • NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA; • BIANCA DE MATTOS MINOTTO; • ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO; • CAMILA JORGE DA SILVA; • AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS; • MARCELO RODRIGUES SOARES; • JOSIEL DA SILVA SOUZA; • MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641368** e o código CRC **265090F6**.

000023/2024

0641368v8



Boletim Interno DPE/RR em 19/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2175/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 42729 (0641384), Teor do Processo SEI nº 004231/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar nos interesses da assistida J. L das D., nos autos do processo nº 0801109-19.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/12/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641583** e o código CRC **AAF3F4EC**.

000023/2024

0641583v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2173/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 929, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7765 de 17/12/2024, pg. 15-19);

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR os feriados e os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas datas do exercício de 2025, nas respectivas Comarcas, conforme Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º Os feriados ou pontos facultativos decretados pelos Poderes Públicos no âmbito da respectiva circunscrição que não constem no Anexos I e II desta Portaria, deverão ser comunicados ao Defensor Público-Geral, para fins de registro e demais providências.

Art. 3º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais na Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas datas consideradas como feriados e pontos facultativos constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FERIADOS DA CAPITAL		
DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
1º a 6/01/2025	Recesso forense	Todas as Comarcas
1º/01/2025	Dia Nacional da Confraternização Universal	Todas as Comarcas
03 a 05/03/2025	Segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas	Todas as Comarcas
16 a 18/04/2025	Semana Santa	Todas as Comarcas
21/04/2025	Tiradentes	Todas as Comarcas
1º/05/2025	Dia do Trabalhador	Todas as Comarcas
02/05/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 1º/05/2025	Todas as Comarcas
19/06/2025	Corpus Christi	Todas as Comarcas
20/06/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 19/06/2025	Todas as Comarcas
09/07/2025	Aniversário do Município de Boa Vista	Comarca de Boa Vista
11/08/2025	Dia dos Magistrados	Todas as Comarcas
27/10/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 28/10/2025	Todas as Comarcas
28/10/2025	Dia do Servidor Público	Todas as Comarcas
20/11/2025	Dia da Consciência Negra	Todas as Comarcas
21/11/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 20/11/2025	Todas as Comarcas
08/12/2025	Dia da Justiça e Nossa Senhora da Conceição	Todas as Comarcas
20 a 31/12/2025	Recesso forense	Todas as Comarcas
24/12/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 25/12/2025	Todas as Comarcas
25/12/2025	Natal	Todas as Comarcas
31/12/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 1º/01/2026	Todas as Comarcas

ANEXO II

FERIADOS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO		
DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
13/01/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 14/01/2025	Comarca de Mucajaí
14/01/2025	Dia do Imigrante	Comarca de Mucajaí
20/01/2025	Dia de São Sebastião	Comarca de Boa Vista, Bonfim e Caracaraí
19/03/2025	Dia de São José Operário	Comarca de Caracaraí
19/03/2025	Dia do Funcionário Público Municipal	Comarca de Mucajaí
12/05/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 13/05/2025	Comarca de Mucajaí
13/05/2025	Dia da Nossa Senhora de Fátima	Comarca de Mucajaí
15/05/2025	Dia de Santo Izidoro	Comarca de Alto de Alegre e Posto Avançado de Caroebe
16/05/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 15/05/2025	Comarca de Alto de Alegre e Posto Avançado de Caroebe
26/05/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 27/05/2025	Comarca de Caracaraí
27/05/2025	Aniversário do Município de Caracaraí	Comarca de Caracaraí
30/06/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 1º/07/2025	Comarca de Mucajaí, São Luiz do Anauá, Alto Alegre e Bonfim
1º/07/2025	Aniversário dos Municípios de Mucajaí, São Luiz do Anauá, Alto Alegre e Bonfim	Comarca de Mucajaí, São Luiz do Anauá, Alto Alegre e Bonfim
15/08/2025	Dia da Nossa Senhora de Assunção	Comarca de Rorainópolis
25/08/2025	Dia de São Luiz	Comarca de São Luiz do Anauá
24/09/2025	Dia Consagrado a Nossa Senhora do Livramento	Comarca de Caracaraí
17/10/2025	Aniversário dos Municípios de Pacaraima e Rorainópolis	Comarca de Pacaraima e Rorainópolis
17/10/2025	Dia do Cristoraima	Comarca de Pacaraima
31/10/2025	Dia do Evangélico	Posto Avançado de Caroebe

03/11/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 04/11/2025	Posto Avançado de Caroebe
04/11/2025	Aniversário do Município de Caroebe	Posto Avançado de Caroebe
31/12/2025	Dia dos Comerciantes e Comerciários de Caracaraí	Comarca de Caracaraí

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/12/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641369** e o código CRC **225A4D54**.

000023/2024

0641369v5



Boletim Interno DPE/RR em 19/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000032/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão nº 15/2024, firmado entre a DPE/RR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**, inscrita no CNPJ nº 01.612.682/0001-56.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a rescisão do **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019**, referente ao uso de 03 (três) salas e 01 (um) banheiro do imóvel Rodoviária Municipal, localizada na Rua Mário Cândido Braga da Silva, S/N, bairro Centro, Cantá/RR.

DA RESCISÃO: Fica rescindido o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019** celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Prefeitura Municipal do Cantá, a contar da assinatura do presente termo.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à Cessionária providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo de Rescisão no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 17/12/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da **CESSIONÁRIA** e o senhor (a) **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO** – Representante da **CEDENTE**.

Em 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 18/12/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641520** e o código CRC **9E51B50F**.

000032/2019

0641520v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2165/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004158/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINARA SOUSA LIMA, Assessora Jurídica, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias no período de 22 a 25 de abril de 2025, em virtude de sua designação para atuação nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 17 de março, 20 e 21 de julho de 2024, conforme Portaria 357/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 01 de março de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 876 de 04.03.2024, constante em evento 0548080 e Portaria 1133/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 04 de julho de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 959 de 05.07.2024, conforme evento 0589492, e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/12/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641210** e o código CRC **6ECA1A77**.

000023/2024

0641210v3



Boletim Interno DPE/RR em 19/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2167/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000209/2019.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 01 a 20 de dezembro de 2024, conforme Portaria 59/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 848 de 15.01.2024, conforme evento 0533461, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/12/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0641244** e o código CRC **6040AED5**.